



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

EDITAL Nº 15/2020/CAMPUS GURUPI/IFTO, 13 DE MARÇO DE 2020 RETIFICAÇÃO Nº 4

PROCESSO SELETIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE VAGAS OCIOSAS NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS
PELO *CAMPUS* GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS PARA
INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a retificação nº 4 do edital do Processo Seletivo para Recomposição de Vagas Ociosas nos cursos de graduação ofertados pelo *Campus* Gurupi do Instituto Federal do Tocantins para ingresso no 2º semestre de 2020, conforme segue:

1. ONDE SE LÊ

13. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

13.1. O procedimento de matrícula compreenderá duas etapas:

- a) Realização do pré-cadastro;
- b) Entrega da documentação na Coordenação de Registros Escolares (CORES);

13.2 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão convocados para comprovação de interesse na vaga **em 25 de maio de 2020, em 1ª chamada, data a partir da** qual poderão realizar o pré-cadastro no IFTO *Campus* Gurupi, para estar apto a realizar a matrícula.

13.3 A entrega da documentação de deverá ser realizada **no período de 26 a 27 de maio de 2020 para os candidatos convocados em 1ª chamada**, na Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Gurupi situado na Alameda Madrid, nº 545, Jardim Sevilha, Gurupi-TO, das 08 às 18 horas.

13.4 Restando vagas ociosas, serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

13,5 Persistindo vagas ociosas após a 2ª chamada, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

14. DO PRÉ-CADASTRO

14.1 Os convocados deverão acessar o endereço <<https://sigaaluno.ifto.edu.br/sigaepct-aluno-web/pages/PreCadastro/PreCadastroIncluirAlterar.jsf>> e realizar o pré-cadastro, que consiste no preenchimento de um formulário eletrônico com

dados pessoais dos aprovados.

14.2 O Pré-Cadastro é condição indispensável para efetivação da matrícula.

14.3 O aprovado convocado na modalidade Reingresso não é preciso realizar o pré-cadastro no SIGA-EDU.

15. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

15.1 A documentação necessária para os candidatos efetuarem a matrícula é a seguinte:

- a) Pré-cadastro impresso e assinado;
- b) Foto 3x4;
- c) Documento de Identificação (original);
- d) CPF (original);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original);
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio, exceto, portadores de título (original);
- g) Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente, exceto, portadores de título (original);
- h) Histórico Escolar completo do curso de graduação, apenas portadores de título (original);
- i) Diploma de conclusão de curso de graduação, apenas portadores de título (original);
- j) Documento de Transferência da instituição de origem (para os aprovados na modalidade Transferência Externa);
- k) Declaração de situação do ENADE emitido pela instituição de origem (para os aprovados na modalidade Transferência Externa);
- l) Comprovante de quitação eleitoral (original);
- m) Documento de quitação com serviço militar com validade vigente, para os aprovados do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (original);
- n) Comprovante de endereço residencial (original).

ANEXO I

CRONOGRAMA

Etapa	Atividade	Período/Previsão	Local
1	Publicação do Edital	13/03/2020	http://www.ifto.edu.br/gurupi
2	Período de Inscrições	Das 00h00m do dia 16/03/2020 às 23h59m do dia 19/04/2020	e-mail protocolo.gurupi@ifto.edu.br
3	Resultado Preliminar da Primeira Fase	23/04/2020	http://www.ifto.edu.br/gurupi
4	Recurso contra o Resultado Preliminar da Primeira Fase	24/04/2020	e-mail protocolo.gurupi@ifto.edu.br.
5	Divulgação da decisão dos recursos contra o Resultado Preliminar da Primeira Fase	27/04/2020	<i>e-mail</i> do candidato recorrente
6	Resultado Definitivo da Primeira Fase	27/04/2020	http://www.ifto.edu.br/gurupi
	Envio da	Das 00h00m do	

7	documentação dos Classificados para a Segunda Fase	dia 28/04/2020 às 23h59m do dia 04/05/2020	e-mail protocolo.gurupi@ifto.edu.br.
8	Resultado Preliminar da Segunda Fase	20/05/2020	http://www.ifto.edu.br/gurupi
9	Recursos contra resultado preliminar da Segunda Fase	21/05/2020	e-mail protocolo.gurupi@ifto.edu.br.
10	Resultado definitivo	22/05/2020	http://www.ifto.edu.br/gurupi
11	Convocações para matrícula em 1ª chamada)	Do dia 25/05/2020	http://www.ifto.edu.br/gurupi
12	Matrícula em 1ª chamada	26 e 27/05/2020	http://www.ifto.edu.br/gurupi
13	Convocação para matrícula em 2ª chamada	28/05/2020	http://www.ifto.edu.br/gurupi
14	Matrícula em 2ª chamada	29/05/2020	http://www.ifto.edu.br/gurupi

2. LEIA-SE

13. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

13.1. O procedimento de matrícula compreenderá duas etapas:

- Realização do pré-cadastro;
- Entrega da documentação na Coordenação de Registros Escolares (CORES);

13.2 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão convocados para comprovação de interesse na vaga **no período de 30 de maio de 2020 até 03 de junho de 2020**, na qual poderão realizar o pré-cadastro no IFTO *Campus* Gurupi, para estar apto a realizar a matrícula.

13.3 A entrega da documentação de deverá ser realizada **no período a ser divulgado**, para os candidatos convocados, na Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Gurupi situado na Alameda Madrid, nº 545, Jardim Sevilha, Gurupi-TO, das 08 às 18 horas.

14. DO PRÉ-CADASTRO

14.1 Os convocados deverão **clique aqui e realizar o pré-cadastro, no período de 30/05/2020 a 03/06/2020, que será realizado exclusivamente online**, que consiste no preenchimento de um formulário eletrônico com dados pessoais dos aprovados.

14.2 O Pré-Cadastro é condição indispensável para efetivação da matrícula.

14.3 O aprovado convocado na modalidade Reingresso não é preciso realizar o pré-cadastro no SIGA-EDU.

15. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

15.1 Entrega da documentação de matrícula em conformidade com o item 3.1. na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Gurupi, conforme **cronograma de matrícula a ser divulgado no endereço <http://www.ifto.edu.br/gurupi/>**

15.2 A documentação necessária para os candidatos efetuarem a matrícula é a seguinte:

- Pré-cadastro impresso e assinado;
- Foto 3x4;

- c) Documento de Identificação (original);
- d) CPF (original);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original);
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio, exceto, portadores de título (original);
- g) Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente, exceto, portadores de título (original);
- h) Histórico Escolar completo do curso de graduação, apenas portadores de título (original);
- i) Diploma de conclusão de curso de graduação, apenas portadores de título (original);
- j) Documento de Transferência da instituição de origem (para os aprovados na modalidade Transferência Externa);
- k) Declaração de situação do ENADE emitido pela instituição de origem (para os aprovados na modalidade Transferência Externa);
- l) Comprovante de quitação eleitoral (original);
- m) Documento de quitação com serviço militar com validade vigente, para os aprovados do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (original);
- n) Comprovante de endereço residencial (original).

15.3 A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

15.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

ANEXO I CRONOGRAMA

Etapa	Atividade	Período/Previsão	Local
1	Publicação do Edital	13/03/2020	http://www.ifto.edu.br/gurupi
2	Período de Inscrições	Das 00h00m do dia 16/03/2020 às 23h59m do dia 19/04/2020	e-mail protocolo.gurupi@ifto.edu.br
3	Resultado Preliminar da Primeira Fase	23/04/2020	http://www.ifto.edu.br/gurupi
4	Recurso contra o Resultado Preliminar da Primeira Fase	24/04/2020	e-mail protocolo.gurupi@ifto.edu.br.
5	Divulgação da decisão dos recursos contra o Resultado Preliminar da Primeira Fase	27/04/2020	<i>e-mail</i> do candidato recorrente
6	Resultado Definitivo da Primeira Fase	27/04/2020	http://www.ifto.edu.br/gurupi
7	Envio da documentação dos Classificados para a Segunda Fase	Das 00h00m do dia 28/04/2020 às 23h59m do dia 04/05/2020	e-mail protocolo.gurupi@ifto.edu.br.
8	Resultado Preliminar da Segunda Fase	20/05/2020	http://www.ifto.edu.br/gurupi

9	RECURSOS CONTRA resultado preliminar da Segunda Fase	21/05/2020	e-mail protocolo.gurupi@ifto.edu.br.
10	Resultado definitivo	22/05/2020	http://www.ifto.edu.br/gurupi
11	Convocações para matrícula em 1ª chamada	29/05/2020	http://www.ifto.edu.br/gurupi
12	Realização do pré-cadastro (pré-matrícula)	Do dia 30/05/2020 até 03/06/2020	Pré-cadastro
13	Convocação para Entrega da documentação de matrícula	Em data a ser divulgada	Convocação



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 28/05/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1009052** e o código CRC **51DCD2BD**.

MARCELO ALVES TERRA

Diretor-Geral

Alameda Madrid, 545, — CEP 77410-470 Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.007008/2020-42

SEI nº 1009052